



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 14 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Terezinha de Souza Corrêa.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Terezinha de Souza Corrêa.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Béia
Vereador - PODE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Béia
Vereador – PODE



BIOGRAFIA

Terezinha de Souza Corrêa

Nascida em Palmeira das Missões-RS em 27 de setembro de 1959, filha de Adão Alves de Souza e Elza Joana Stein de Souza, casada com José Carlos Corrêa, Terezinha é mãe de 6 filhos, sendo eles: Ana Claudia, Ana Paula, Paulo Vitor, José Carlos Junior, Claudiana e Ana Julya.

Mudou-se para o Mato Grosso em 1989 para a cidade de Água Boa residindo lá por 4 anos, logo após retornou para o

Rio Grande do Sul retornando ao Mato Grosso somente em 1998 para a cidade de Diamantino.

Terezinha trabalhou grande parte de sua vida em Fazenda junto com seu esposo, tendo em vista ter um dom natural

para a gastronomia decidiu após o nascimento de sua filha caçula Ana Julya mudar-se para a cidade e abrir seu Restaurante Marmitaria Recanto que completa no ano de 2025 17 anos de fundação.

Desde então Terezinha tem se tornado muito conhecida e querida, gerando admiração imediata por todos que conhecem sua história, sendo uma mulher forte e guerreira motivo de orgulho para sua família.

Atualmente Terezinha afirma ter criado raízes em Diamantino e agradece por tudo que tem conquistado desde sua

chegada. Considera-se vencedora, uma Migrante gaúcha que saiu do Rio Grande do Sul a procura de emprego com sua família e hoje conseguiu realizar seus sonhos e de seus filhos, tornando-se empresária aos 50 anos.

Uma mulher de um coração gigante, de muitos objetivos e que ainda vai conquistar muito na vida devido a sua força e coragem.

Essa é Terezinha.